



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3758/GR/UFGS/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa Servidores para Desempenharem Atribuições na Unidade da Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do *Campus* Realeza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, para desempenharem atribuições na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASSUFFS/*Campus* Realeza/PR, situada na Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Rodovia BR 182 - Km 466 Caixa Postal 253 Zona Rural, Realeza - PR, 85770-000, sem alteração de lotação e percebendo as remunerações a que fazem *ius* em virtude da titularidade de seu cargo efetivo:

| INCISO | NOME  | CARGO                          | SIAPE   | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------|---|--------------------------------|---------|-----------------------|
| I      | Ana Paula Moraes Dutra                            | Técnica em Laboratório         | 1779985 | 2h                    |
| II     | Caroline Restan de Miranda Ferreira               | Assistente em Administração    | 2997171 | 8h                    |
| III    | Catiane Maria Dalcortivo                          | Assistente em Administração    | 1770078 | 4h                    |
| IV     | Cristiane de Quadros                              | Técnica em Contabilidade       | 1554791 | 6h                    |
| V      | Edinéia Paula Sartori Schmitz                     | Técnica em Laboratório/Química | 1894471 | 6h                    |
| VI     | Jusiene Denise Lauermann                          | Psicóloga                      | 3282321 | 8h                    |
| VII    | Roseana Tenutti Setti Assistente em Administração | Assistente em Administração    | 1771925 | 8h                    |

\* Coordenadora Unidade SIASS Extensão Realeza - PR.

**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria nº 2983/GR/UFGS/2023, de 11 de agosto de 2023 e a Portaria nº 3198/GR/UFGS/2023, de 28 de novembro de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor